

Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI 72/2023

AUTOR: Vereador Arnaldo Barros

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- √ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- √ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 1 de dezembro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa